



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

Gabinete

Decisão n.º 1/2024 - SODF/GAB

Brasília-DF, 12 de julho de 2024.

Analisando os autos do Processo em epígrafe, no que se refere à Nota Jurídica N.º 86/2024 - SODF/AJL (145856825) e o Adendo n.º 1/2024 - SODF/AJL (145917223), ambos exarados pela Assessoria Jurídico-Legislativa, RESOLVO:

- 1) Desclassificar a empresa A ROSETTO ENGENHARIA LTDA, em razão da quebra do sigilo necessário e indispensável ao divulgar a sua proposta de preços antes da data determinada, contrariando o disposto no edital de Concorrência nº 08/2023 - SODF;
- 2) Manter inalterada a pontuação alcançada pela empresa CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e;
- 3) Alterar o valor da pontuação técnica anteriormente atribuída à recorrente, passando de 92 para 96 pontos.

Ainda, ante ao teor da Nota Jurídica N.º 87/2024 - SODF/AJL (145856895) e o Adendo n.º 1/2024 - SODF/AJL (145917223), julgo parcialmente procedente o recurso da empresa CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP e totalmente improcedente o recurso apresentado pela empresa A ROSETTO ENGENHARIA LTDA, mantendo a sua desclassificação por violação ao disposto no edital de Concorrência nº 08/2023 - SODF.

Determino o envio dos autos à Comissão Permanente de Licitação - CPLIC, para ciência da presente Decisão e notificação ao demais interessados.

Cadastre e NOTIFIQUE-SE.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **VALTER CASIMIRO SILVEIRA - Matr.0284546-6, Secretário(a) de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal**, em 12/07/2024, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **145930881** código CRC= **8AF4B84A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3306-5001
Sítio - so.df.gov.br